CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-16U3-LASN-61VL-7IR7

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-024374.989.24-2 (ref. TC-011787.989.24-3)

Recorrente: Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e ESAL – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda., objetivando a prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil (RCC), massa verde, volumosos e inservíveis.

Responsável: Vinicius Cruz de Castro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, na parte que julgou irregular o termo aditivo nº 04/2024.

Advogado: Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-17.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS. ACESSORIEDADE. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, a decisão hostilizada.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-16U3-LASN-61VL-7IR7